



# Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

Em 5 de dezembro de 2024.

Ofício n.º 358/24-AP

Assunto: encaminha Autógrafo à sanção

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 5967, originário do Projeto de Lei nº 130/24, que assegura às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, pessoas que conduzem carrinho de bebê e outras em situação similar o rebaixamento do meio-fio defronte dos pontos de parada ônibus, aprovado com a Emenda n.º 1 do Sr. Vereador Alfredo Moura, na 23ª Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Encaminhamos, ainda, a V.Exa., a exposição de motivos do respectivo Projeto de Lei.

Respeitosamente,



ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

Recebido por D

Em 11/12/24 às hs.

A Sua Excelência o Senhor

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal de  
São Vicente - SP